

**PORTARIA Nº 913, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032480/2010-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ÁGUIA VISTORIA LTDA - ME, CNPJ – 10.895.842/0001-02, situada no Município de Varginha – MG, na Rua João Frota, 46 – Vila Adelaide, CEP 37.010-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Varginha e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Três Pontas, Eloi Mendes, Monsenhor Paulo e Carmo da Cachoeira no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**